ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA



Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100 Cláudia-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA, QUE ENTRE SI CELEBRAMO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MTE E A EMPRESA TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.697.944/0001-58, estabelecida na Av. Blumenau, nº 3634, Bairro Bom Jesus, cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, neste ato representada por seu sócio proprietário,Sr. RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS, portador da RG sob o nº 74060692 SESP/PR e CPF/MF sob o nº 843.695.231-68, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditaro valor, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 001/2018, que passam a ter as seguintes redações:

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – DA VIGÊNCIA:

- **4.1.** O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término em **31 de Dezembro de 2019,** prorrogado, se necessário, mediante Termo Aditivo.
- **4.2.** O prazo de prestaçãodos serviços será de 12 (doze) meses, ou seja, Janeiro a Dezembro de 2019.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.2. O valor do presente aditivo é de **R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 8.100,00(oito mil e cem reais)**, que poderão ser pagas no último dia útil do mês ou até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2019.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0xx66) 3546-3100 Cláudia-MT

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, II, e 58, I, da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quarta, Item 4.2, do Contrato nº 001/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em 05de Janeiro de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT,21 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA ALTAMIR KÜRTEN CONTRATANTE

TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME. EMPRESA/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: EVERSON CESER KONZEN Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ